Mauá, 05 de Agosto de 2020.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA **N° 001/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **N° 21066/18**

OBJETO: **Contratação de agência de publicidade para execução de serviços de criação e divulgação de publicidade institucional de interesse público, incluindo os atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura do Município de Mauá, em âmbito regional, nacional e internacional.**

E S C L A R E C I M E N T O

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

PERGUNTA:

01. O problema específico de comunicação apresentado no edital está circunscrito, exclusivamente, a área da Saúde do Município de Mauá. Contudo, para elaboração do Raciocínio Básico, no item 7.4.1.1.1. pede-se o conhecimento das características gerais da PMM e dos problemas enfrentados nas áreas de educação, saúde, mobilidade e modernidade.

Assim, perguntamos se o Raciocínio Básico deve centrar-se na área da saúde do município ou se o mesmo deve abranger outras áreas de atuação da prefeitura, citados no item acima.

RESPOSTA:

Conforme questionado pela Partnres Comunicação Integrada LTDA, informamos que o Raciocínio Básico item 7.41.1.1 deve abranger conhecimentos gerais da PMM abrangendo características em todas as áreas, sendo eles das áreas da educação, saúde, mobilidade e modernidade. Porém considerar o destaque e priorização para questões da saúde do município, devido à importância e urgência que o tema pede.

José Viana Leite

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520
FONES 4512-7825 / 7820, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR